

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 / 2019.

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do

Município de santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e substituir membros, com base no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

# REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SAÚDE: Gisele Aparecida Marchiori

CULTURA: Nathália Naressi

EDUCAÇÃO: Giovanna Sacchi Murer SERVIÇO SOCIAL: Natália Tonetti

ADMINISTRAÇÃO: Tassiane Marchiori de Andrade

## ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APM: Claudenice Carmona Marchiori CONSEG: Ricardo Gagheggi de Andrade

CONSELHO DE ESCOLA: Sônia Regina Moretti

MINISTRO DA IGREJA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO: Maria Luísa Bertoli

Villela Zabaglia.

ph



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da Lei 1.377, o

Conselho se fará representar:

PRESIDENTE: Giovanna Sacchi Murer

VICE – PRESIDENTE: Gisele Aparecida Marchiori SECRETÁRIA: Tassiane Marchiori de Andrade

Artigo 3º - O Município de Santa Cruz da Conceição, agradece os Conselheiros que ora se retiram, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 4º - O mandato do Conselho terá duração de dois

anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da conceição, 02 de maio de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura